PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
pmcvmg@hotmail.com
(35) 3865-1202

L E I MUNICIPAL Nº 690/2006

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

A Câmara Municipal de Cana Verde/MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir de Guilon Cipriano de Bastos e s/mulher Maria Donata de Bastos, uma área de terreno com 3.262,00m² (três mil, duzentos e sessenta e dois metros quadrados), situada no local denominado Fazenda Boa Vista – Cana Verde, nas confrontações com terreno adquirido anteriormente pela Prefeitura Municipal, com o proprietário, Vila Vicentina Carlos Almeida Sobrinho.

Art.2° - O referido terreno será anexado àquele anteriormente adquirido, com o objetivo de efetuar melhoramentos no projeto de loteamento.

Art.3° - O valor da aquisição será de R$ 12.000,00 (doze mil reais) e para o cumprimento desta lei, correrá por conta da dotação 20281648201111026449061O1.

Art.4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 30 de agosto de 2006.

Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal